



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI Nº 1584/2015

**Ementa** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial e Serviços de Arapoti e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, BRAZ RIZZI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial e Industrial e Serviços de Arapoti, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 84.792.944/0001-39.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>extra</u>
Edição	<u>diária</u>
Nº	<u>1401</u> Página <u>B8</u>
Data	<u>09/09/2015</u>
Visto	<u>24</u>